

## A IMPORTÂNCIA DAS CIM E AM NO ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL

A importância das Comunidades Intermunicipais e das Áreas Metropolitanas no associativismo municipal, onde se devem constituir em veículos preferenciais de acesso aos Municípios e no verdadeiro motor da dinâmica intermunicipal que importa desenvolver e aprofundar, foi relevada durante a primeira reunião do Conselho Consultivo da ANMP, que agora decorreu em Coimbra.



Nesse sentido, era sublinhado na oportunidade, as CIM e as AM devem diversificar o conjunto de iniciativas implementadas, não ficando restritas à contratualização no âmbito dos Programas Operacionais Regionais do QREN, pelo que, enquanto contributo para o fomento do espírito de partilha de informação e desenvolver novas actividades, foi designadamente aprovada a criação de uma página de acesso reservado, no site da ANMP, onde as Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas possam, de forma regular e dinâmica, encontrar e partilhar toda a informação relativa às suas actividades correntes.

Enfatizando-se a valia da concertação em termos de sistematização e de ganhos de escala, foram analisadas diversas experiências de trabalho entretanto já empreendidas por diversas CIM e AM, nomeadamente ao nível do apoio social, da criação de plataforma electrónica de compras conjuntas, formação profissional intermunicipal, e promoção e imagem.

O Conselho Consultivo da ANMP é composto pelo Presidente do Conselho Executivo de cada Comunidade Intermunicipal e pelo Presidente da Junta Metropolitana de cada Área Metropolitana, competindo-lhe apresentar sugestões e recomendações sobre os assuntos de interesse municipal, bem como pronunciar-se relativamente a matérias respeitantes à actividade da Associação, com relevância no prosseguimento das atribuições das CIM e das AM.

### FECHO DE EDIÇÃO

### ORÇAMENTO DE ESTADO 2010

A ANMP está a analisar a Proposta de Orçamento de Estado para 2010 — documento que irá ser avaliado pelo Conselho Directivo no próximo dia 2 de Fevereiro —, podendo os Municípios ter já acesso, no site da Associação, às verbas que lhes estão propostas para o corrente ano.

Numa primeira análise, em 28 de Janeiro, consta-se que os Municípios terão um aumento médio de 4,8%, e que os Municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira continuam, sem justificação, a não ter resolvido o problema do não pagamento do IRS que lhes é devido.



## SUMÁRIOS

### COMEMORAR O CENTENÁRIO DA REPÚBLICA

Sendo inquestionável que a presença das Autarquias nas Comemorações é prioritária, importa que os Municípios se empenhem, localmente, na programação que tiverem por bem para, no quadro da nossa relação de proximidade com as populações, podermos bem celebrar, ao longo do corrente ano, no país inteiro, o Centenário da República Portuguesa.

Pág. 2

### CD APROVOU PLANO DE ACTIVIDADES 2010

O Conselho Directivo da ANMP aprovou por unanimidade, em reunião plenária, o Plano de Actividades para 2010, relevante instrumento de trabalho que privilegia, designadamente, a Autonomia do Poder Local e a transferência de competências.

Págs. 6 e 7



# COMEMORAR NOS MUNICÍPIOS O CENTENÁRIO DA REPÚBLICA



Através do protocolo assinado entre a ANMP e a Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República, os Municípios reiteraram a sua inequívoca determinação em serem parte activa nas celebrações daquela relevante efeméride.

Com efeito, a celebração dos 100 Anos da República não pode deixar de associar um dos desígnios fundamentais do ideário republicano: “o municipalismo entendido como princípio constitutivo da descentralização administrativa”.

Sendo inquestionável que a presença das Autarquias nas Comemorações é, assim, prioritária, importa, desde já, que os Municípios se empenhem, localmente, na programação que tiverem por bem para, no quadro da nossa relação de proximidade com as populações, podermos bem celebrar, ao longo do corrente ano, no país inteiro, o Centenário da República Portuguesa.

As Comemorações dos 100 Anos da Implantação da República em Portugal, efeméride que se celebra no dia 5 de Outubro de 2010, vão contar, indubitavelmente, com o empenhamento dos Municípios através de acções que podem contemplar um amplo conjunto de áreas estratégicas, designadamente a cidadania, a escola pública, a intervenção urbanística, a expressão cultural e o movimento desportivo.

As iniciativas a realizar pelos Municípios visam, sobretudo, associar as comemorações às características próprias do regime republicano e aos valores da cidadania numa sociedade democrática; aprofundar

o conhecimento dos acontecimentos relevantes na implantação da República e nas várias etapas do processo histórico que marcaram a evolução da sociedade portuguesa; conhecer e apreciar os valores cívicos presentes na acção de figuras históricas determinantes na implantação da República, mas também a obra de escritores, artistas, cientistas e músicos; e tornar as Comemorações inclusivas, através da expressão e do diálogo das várias culturas, das eruditas às populares, e do pluralismo das iniciativas.

A promoção dos “Roteiros Republicanos” é, julga-se, um dos objectivos a alcançar, esperando-se que, com a edição, desejável, de 308 Roteiros, Portugal fique dotado com uma massa de informação sobre acontecimentos, personalidades, factos e acções que reportam a um período importante da nossa História.

Reconhecendo-se a importância da celebração do Centenário da República, importa, é em absoluto indispensável, a participação dos Municípios portugueses nas Comemorações.

Que iremos, depois do lançamento a que procedemos no Congresso, todos, com certeza, assegurar.

Por ocasião da Abertura Oficial das Celebrações do Centenário da República, que decorreu no Porto no dia 31 de Janeiro, com organização da Câmara Municipal do Porto e da Comissão Nacional, também o Município de Lisboa promoveu já a primeira acção da “República Mês a Mês”, com um Colóquio sobre “Propaganda e Iconografia Republicanas”.

A Associação, no sentido de se alcançar uma maior divulgação das acções comemorativas do Centenário da República Portuguesa organizadas pelos Municípios, vai promover a criação de páginas específicas no seu Site e no Boletim, razão que nos leva a solicitar o envio, oportuno, dessas informações, dirigido ao Gabinete de Comunicação da ANMP.

# 33 MILHÕES DE EUROS

## GOVERNO ATRASOU TRANSFERÊNCIA DO DUODÉCIMO DE JANEIRO DO IRS



O atraso, uma vez mais constatado, na transferência do duodécimo de Janeiro respeitante à participação dos Municípios de 5% do IRS, levou a ANMP a escrever uma missiva ao Ministro da Presidência a quem solicitávamos a tomada de imediatas “medidas políticas e administrativas necessárias para que estas transferências tenham lugar”.

\_03

Precisando ser relevante “que esta situação não se repita” já que ela, inquestionavelmente, pode afectar os planos financeiros das autarquias, (e, ao contrário do que foi referido em alguns órgãos de comunicação social, nunca a ANMP fez declarações que pusessem em causa o pagamento de salários) sobretudo nas Câmaras em que esta parcela tem maior peso — especialmente evidente nos Municípios de maior dimensão —, a ANMP sublinhava que o valor em demora se elevava aos 33 milhões de Euros, correspondentes ao IRS cobrado em Janeiro de 2009.

Especificando ser desnecessário referir a gravidade desta situação, particularmente complicada para as tesourarias municipais, — obrigadas a dificuldades acrescidas numa altura de processamento de vencimentos —, recordávamos que ainda em Novembro passado a Associação colocava ao Ministro da Tutela a imperiosa necessidade de “assegurar que este tipo de situações não viesse a acontecer em 2010”.

Entretanto, declarações posteriores de uma não identificada “fonte oficial do Gabinete de Teixeira dos Santos”, dava conta, procurando justificar o injustificável atraso, que o IRS de Janeiro estava, então, “naturalmente em cobrança”, porventura esquecida que o IRS a que os Municípios têm direito em 2010 é o que foi cobrado pelo Ministério das Finanças em 2009, exactamente um ano atrás.

Precisando, na sua óptica, que “não há qualquer prazo que esteja a ser incumprido”, tal posição é, afinal, reveladora de desconhecimento da Lei já que os descontos feitos pelos portugueses em Janeiro de 2009, na parte (5%) correspondente aos Municípios, não foram agora transferidos, quando, nos termos legais, deveriam ter sido processados até ao passado dia 15.

Importa ainda lembrar que as verbas em causa são receitas das autarquias, que fazem parte das transferências do Estado para os Municípios desde 1979, data da primeira Lei das Finanças Locais.

### CONTINUA POR PAGAR IRS NOS AÇORES E MADEIRA

Entretanto, e a propósito, urge sublinhar, de novo, e uma outra vez, o não pagamento destas verbas de IRS aos Municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, desde Março de 2009, originando uma dívida do Estado a estes Municípios num valor superior aos 12 milhões de Euros, situação anómala que vem causando localmente sérias dificuldades.

Apesar o inteiro empenhamento da Associação no sentido da reposição da normalidade dos pagamentos, tal objectivo, também enfatizado directamente ao Primeiro-Ministro na intervenção do Presidente da ANMP na Sessão de Encerramento do Congresso, não foi ainda concretizado por parte do Governo.

# NO DIA 21 DE MARÇO

## MUNICÍPIOS CELEBRAM ANO DA BIODIVERSIDADE COM A PLANTAÇÃO DE ÁRVORES AUTÓCTONES



Os Municípios portugueses, efectivamente interessados nas questões ecológicas, vão assinalar no próximo dia 21 de Março o início do Ano Internacional da Biodiversidade com uma jornada de plantação, em todo o território continental, de árvores autóctones.

Com esta acção, a realizar em simultâneo, procura-se despertar e sensibilizar a sociedade portuguesa para a importância da preservação e conservação da biodiversidade associada à mitigação das alterações climáticas.

Na certeza de algumas Câmaras Municipais realizarem já, com regularidade, iniciativas semelhantes, julgamos que a actividade agora proposta valorizará — copiando-as, afinal —, essas mesmas acções, na justa medida em que os seus efeitos se irão disseminar pelo país, enquadrando-se na política europeia de combate às alterações climáticas, consabidamente uma das prioridades da Comissão Europeia.

Assim desafiados a uma participação indispensável ao bom êxito da iniciativa, os Municípios podem envolver nesta acção os agrupamentos escolares e as instituições locais de apoio à população sénior e a cidadãos portadores de deficiência, solicitando nós que a desejável adesão seja manifestada para os serviços da Associação através do endereço electrónico [jcaeiro@anmp.pt](mailto:jcaeiro@anmp.pt).

A acção “Plante uma Árvore”, recordamos, decorre no próximo dia 21 de Março, e consistirá na plantação de árvores autóctones em locais seleccionados por cada Município, sendo que, preferencialmente, esses locais se devem situar em jardins ou terrenos da malha urbana, ou em locais peri-urbanos, como matas municipais, de modo a obter-se o maior impacto junto das populações.

Os Municípios aderentes irão receber brochuras alusivas ao tema, que conterão, designadamente, um conjunto de informações sobre o que cada cidadão pode fazer em favor da biodiversidade e da mitigação das alterações climáticas.

Por outro lado, sendo que deverão seleccionar previamente, disponibilizar e preparar os terrenos para a plantação, os Municípios aderentes, no caso de não disporem das espécies escolhidas nos seus viveiros, contam com a disponibilidade da Autoridade Florestal Nacional para o respectivo fornecimento.

A iniciativa “Plante uma Árvore” é uma parceria entre a Comissão Europeia, a Autoridade Florestal Nacional e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que nasce da profunda convicção de que os decisores políticos locais — a cujo empenhamento nesta acção apelamos — estão profundamente preocupados com a deflorestação causadora da diminuição da biodiversidade, da desertificação, da erosão, da diminuição da captura de carbono, da falta de água e das alterações climáticas.

# COOPERAÇÃO COM TIMOR LESTE

## INSTALAR O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO

## REABILITAR O ANTIGO MERCADO DE BAUCAU



Se a cooperação externa e internacional sempre constituiu atributo da ANMP e dos Municípios Portugueses, os laços estabelecidos com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa devem ser — e têm-no sido de forma exemplar — paradigma para um projecto transversal, afinal, às nações do mundo inteiro, que a todos nos deve implicar.

Fundadas em laços históricos e culturais, mas também ancorados nos sentimentos de solidariedade que tão bem caracterizam os portugueses, e por maioria de razão o Poder Local em que nos revemos, os Municípios vêm liderando, desde há muito, efectivos esforços de ajuda para com os povos irmãos que se debatem, na actual fase dos seus percursos de desenvolvimento, com particulares dificuldades.

Nessa ordem de ideias, o XVIII Congresso da ANMP deliberou, em função de Timor-Leste, presentemente a viver um processo de institucionalização do Poder Local Democrático, apoiar a instalação, monitorização e operacionalização dos órgãos próprios ao nível de governação mais próximo das populações, apostando, designadamente, na formação de funcionários e dirigentes locais daquele país, também na concretização de projectos-piloto de construção/reabilitação de infra-estruturas.

Tais propósitos, aliás vertidos no Acordo de Cooperação celebrado entre a ANMP, o Fórum das Autoridades Locais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Fórum CPLP) e o Governo de Timor-Leste, têm valores estimados em mais de 640 mil euros, valor que só poderá ser alcançado, como também ficou deliberado em Congresso, com a participação de todos os Municípios, e que deverá ser endossada para a ANMP até ao próximo dia 15 de Março.

Entretanto, porque o conjunto dessa ajuda não cobrirá a totalidade dos custos envolvidos, a Associação tem já em curso negociações com outras entidades e fontes de financiamento de forma a assegurarmos o compromisso assumido junto do povo de Timor-Leste.

O projecto envolve, como acima dizíamos, acções de formação de dirigentes e de funcionários locais, também o apoio à instalação das quatro primeiras autarquias timorenses, respectivamente em Dili, Baucau, Bobonaro, e Oecusse.

Quanto a infra-estruturas, iremos promover a reabilitação do Antigo Mercado de Baucau, construído em 1938, e que se constitui num dos mais valiosos exemplares do património histórico/arquitectónico de Timor-Leste. A sua traça, clássica, permanece intacta, mas as condições de habitabilidade são absolutamente deficientes, a obrigarem a profundos trabalhos de recuperação.

O projecto de intervenção, que visa não só a reabilitação do edifício existente, mas também a renovação dos seus espaços, que, futuramente, vão acolher serviços de apoio à cultura, à educação e à formação de professores, está, presentemente, em fase de adjudicação, prevendo-se o início das obras (1ª. fase da empreitada) no prazo de 90 dias.

# PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010 PRIVILEGIA AUTONOMIA E TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS



O Conselho Directivo da ANMP aprovou por unanimidade, em reunião plenária, o Plano de Actividades para 2010, relevante instrumento de trabalho que privilegia, designadamente, um efectivo empenhamento político na próxima revisão constitucional de forma a plasmar no texto fundamental um reforço do conceito da Autonomia do Poder Local, nomeadamente através da consagração de um conjunto importante de matérias como legislação orgânica.

06

Assim, na certeza de que só há Poder Local quando as autarquias são verdadeiramente autónomas e têm um amplo grau de autonomia financeira e administrativa, importa alcançar, e por tanto nos iremos bater, uma densificação normativa que seja impeditora a repetição continuada de violações grosseiras que se tem verificado.

Defendendo que nas mais relevantes matérias autárquicas — através da sua conceptualização como legislação orgânica — o poder legislativo deve ser exclusivo da Assembleia da República; procuraremos, também, consagrar a possibilidade dos Municípios estarem representados no Conselho de Estado, através do Presidente da ANMP, ali levando a experiência e sensibilidade do Poder Local.

Por outro lado, os Municípios vão empenhar-se na atribuição de legitimidade activa para suscitar, perante o Tribunal Constitucional, a fiscalização abstracta e sucessiva da constitucionalidade, assim deixando de estar dependentes da vontade política de terceiros; defendem a descentralização de competências para as Regiões como forma de aumentar a proximidade e melhorar a eficácia dos serviços prestados; e envidarão todos os esforços para que os Eleitos Locais, à semelhança do que acontece com o Governo, sejam responsabilizados apenas nos casos em que deliberem ou decidam contrariando as informações técnicas.

O processo de Audição da ANMP tem de passar a ser efectivamente eficaz; o exercício da tutela administrativa sobre as autarquias locais deve passar a ser garantido por uma entidade independente; e urge implementar as Áreas Metropolitanas de Transportes e reavaliar o modelo territorial das Regiões de Turismo.

A ANMP continuará a bater-se, e de tanto se dá conta no Plano

de Actividades, pela rápida resolução do problema do não pagamento dos 5% do IRS aos Municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira; também pelo pagamento às autarquias de Taxas Municipais de Direitos de Passagem; pela revisão e implementação do Plano Rodoviário Nacional; e pela audição prévia aos Municípios antes de serem lançadas obras públicas da Administração Central.

A revisão da Lei de Finanças Locais — o novo regime de financiamento das autarquias locais veio conduzir a uma diminuição do peso da participação dos Municípios nos impostos do Estado — será, com certeza, matéria a merecer o inteiro empenhamento político da Associação, atenção que recairá, ainda, sobre a problemática do QREN, que carece, urgentemente, de um processo de reprogramação e de simplificação dos procedimentos, designadamente no respeitante aos pagamentos.

Em matéria de transferências de competências — especialmente nas áreas da Educação, Saúde, Acção Social e Ordenamento do Território — urge o aperfeiçoamento das algumas matérias delegadas na Educação,



no que respeita ao apoio à família e transportes escolares, acção social escolar, pessoal não docente, gestão do parque escolar e financiamento de novos edifícios, e actividades de enriquecimento curricular.

No campo da Saúde, onde nada se avançou ainda, a ANMP interessar-se-á pela participação dos Municípios no planeamento e programação dos equipamentos de saúde e serviços a disponibilizar às populações; construção e manutenção dos Centros de Saúde; participação na gestão de instituições como os hospitais EPE, Unidades Locais de Saúde, e hospitais concelhios, bem como numa participação nas políticas de saúde pública.

A Acção Social é, sem questão, um dos sectores onde se torna cada vez mais indispensável uma transferência de competências, onde se deverá efectuar o enquadramento da actual actuação dos Municípios; criar o Conselho Municipal de Acção Social, agregador de todas as estruturas locais; criar um novo instrumento, estratégico, de planeamento; moldar um regime jurídico excepcional que permita os apoios pecuniários ou em espécie; e implementar programas específicos de apoio e financiamento de equipamentos e criação de serviços no âmbito da deficiência.

A reabilitação da rede hidrográfica; gestão das Áreas Portuárias enquadrada nos Planos Municipais de Gestão Territorial; o empenhamento municipal na mitigação das alterações climáticas; o fomento do integral cumprimento dos Compromissos do V Fórum Mundial da Água; os Planos de Ordenamento da Orla Costeira e Taxa de Recursos Hídricos; os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas (sobretudo ao nível das energias alternativas e licenciamento de pequenas pedreiras); e instrumentos de gestão territorial, são também matérias inscritas no Plano de Actividades da ANMP.

Paralelamente, a ANMP continuará a empenhar-se na expansão das medidas que visem a simplificação e desburocratização administrativas, bem como no incentivo à utilização das novas tecnologias e processos de inovação; no reforço da informação — visando a transparência dos actos de gestão —, dos meios de controlo interno; na certificação da qualidade dos serviços municipais; e na consolidação do exercício da tutela inspectiva.

Enquanto vai acompanhar a aplicação prática da legislação publicada no âmbito dos recursos humanos, a Associação exigirá os princípios da igualdade e da reciprocidade de tratamento entre a Administração Central e o Poder Local, especificamente ao nível da correcção das anomalias verificadas na alienação e permuta de imóveis, eliminação do pagamento de emolumentos pelos Municípios, taxas municipais de utilização do solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal, revisão das taxas Pagas às CDCR e outros serviços do Estado, e o pagamento pelo Estado dos montantes em dívida aos Municípios.



No quadro das iniciativas, a ANMP desenvolverá, em 2010, Seminários ou Encontros que abordem temas como as alterações climáticas, celebração do Ano Internacional da Biodiversidade, transferência de competências na área da Educação, combate à pobreza, protecção civil, e mapa judiciário.

Quanto às relações internacionais, manter-se-á a cooperação descentralizada com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, com apoio, especialmente, ao processo eleitoral autárquico na Guiné-Bissau e em Timor-Leste; recuperação e reconstrução de infra-estruturas municipais naqueles dois países; formação de quadros, e apoio às Associações Municipais Nacionais, nossas congéneres.

No plano institucional, a ANMP manterá as participações nas estruturas Mundiais e Europeias de Poder Local, enquanto prosseguirá especiais esforços em relação ao Fórum das Autoridades Locais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — a que preside —, dinamizando as actividades previstas, promovendo a adesão da sociedade civil, e insistindo com o Governo tendo em vista a consagração normativa do conceito de Mecenate para a Cooperação.

Por fim, a ANMP manterá e reforçará os níveis já atingidos no apoio aos Associados, nomeadamente nas áreas da assessoria jurídica, informação financeira, comunicação social e institucional, informatização e sensibilização para as novas tecnologias, seguros de eleitos locais e de bombeiros, e serviços administrativos.

## TAXAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS PRORROGADAS ATÉ 30 DE ABRIL

O prazo para aprovação das novas taxas das Autarquias Locais, que previa como data limite o dia 1 de Janeiro, foi prorrogado para 30 de Abril, na sequência de uma solicitação nesse sentido dirigida pela ANMP ao Governo e à Assembleia da República.

A Associação relevava, na circunstância, que na sequência das eleições autárquicas de 11 de Outubro os novos órgãos municipais, que só recentemente tomaram posse, teriam sérias dificuldades em aprovar, em tempo útil, as novas tabelas de taxas, situação que, naturalmente, seria geradora de graves inconvenientes para a normalidade da gestão autárquica.

# OS MUNICÍPIOS E O ANO EUROPEU DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

# 2010 Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social

Os Municípios portugueses, profundamente empenhados em todas as questões que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações, consideram da maior relevância política a realização do Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social, que se celebra ao longo de 2010.

Reiterar o compromisso da União Europeia e de cada Estado-Membro na solidariedade, na justiça social e no aumento da coesão, visando impacto decisivo na erradicação da pobreza, é, afinal, e substantivamente, o objectivo fundamental da celebração que, sem qualquer sorte de dúvida, vai contar com a inteira dedicação do Poder Local nacional.

Olhando o problema da pobreza e da exclusão social pela óptica dos direitos da cidadania, também os Municípios portugueses querem “reconhecer o direito fundamental das pessoas em situação de pobreza e exclusão social a viver com dignidade e a participar activamente na sociedade”.

Assim, também nós nos revemos nos propósitos europeus que passam, designadamente, pelo reconhecimento dos direitos das pessoas em situação de pobreza; pela responsabilidade partilhada, envolvendo e mobilizando todas as pessoas e instituições no combate à pobreza e exclusão social; pela afirmação de que uma sociedade moderna deve ser capaz de garantir o bem-estar de todos os seus membros, aceitando a diversidade e as diferenças; e pela certeza do indispensável compromisso de todos os actores no sentido de desenvolverem um esforço de longo prazo no combate à pobreza que terá de envolver todos os níveis da governação.

Nesta conformidade, e no sentido de sistematizarmos os contributos municipais neste projecto magnífico, o Boletim ANMP dará conta de actividades, encontros, realizações e projectos relacionados com esta temática, como é o caso do Município de Alenquer, que tem em desenvolvimento um Projecto que se propõe “contribuir para a divulgação e difusão de boas práticas de inclusão social e para a desmistificação de estereótipos e preconceitos associados à pobreza e à exclusão social”.

Assim, irá decorrer uma campanha [in]formativa denominada FotografARTE, dirigida a jovens do ensino secundário; realização, em Fevereiro, de um Fórum de Emprego e Formação, como forma de ajudar a enfrentar o aumento do desemprego no concelho; criação de um Fundo de Emergência Social, com o objectivo de auxiliar os munícipes em situação de fragilidade social, através de um apoio económico imediato e pontual; criação de um Programa de Pequenas Reparações no Domicílio, destinado a promover uma melhoria das condições de habitabilidade da população idosa em situação de carência económica; e criação de uma Loja Social, como forma de suprimir as necessidades imediatas da população carenciada, através da recolha de objectos novos ou usados, doados por particulares ou empresas.

Por outro lado, — e já chegaram até nós contributos também de Alcobaça, Anadia, Batalha, Cantanhede, Condeixa, Góis, Maia, Mangualde, Porto, Sever do Vouga e Silves, de que daremos conta em próximas edições —, o Município de Coruche, no âmbito da Plataforma Supra-concelhia da Rede Social da Lezíria do Tejo — Distrito de Santarém, afirma-se empenhado no Projecto “[Re]Ver a Pobreza”, designadamente através da sua divulgação, organização de um encontro temático de reflexão sobre “Imigrantes e Minorias Étnicas”, organização de actividades lúdico-pedagógicas, e disponibilização de técnico para integrar o grupo de trabalho.

## LINHA VERDE AJUDA COOPERAÇÃO LOCAL



No âmbito do Fórum das Autoridades Locais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — a que a ANMP preside — foi criada uma linha verde para a cooperação, número verde que visa facilitar o relacionamento dos países africanos que integram o FORAL com o seu Secretariado Executivo.

Na certeza de que um dos constrangimentos que dificultam a cooperação entre os Municípios portugueses e os seus congéneres de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe está relacionado com a comunicação, e para obviar a esta lacuna, desenvolvemos esforços no sentido de viabilizar as indispensáveis trocas de informação, assim viabilizando uma melhoria da qualidade da nossa actividade.

Espaço privilegiado para o aprofundamento da cooperação intermunicipal, a criação deste serviço telefónico vai, com certeza, facilitar as comunicações e, assim, otimizar a concretização de projectos comuns.

O Fórum CPLP é um instrumento de auscultação de ideias e de experiências, de criação de sinergias e de actuações em parceria, propiciando-se, de tal jeito, a possibilidade de uma interacção regular entre as diversas instituições, sendo que da promoção de contactos e do intercâmbio de experiências entre as Colectividades Territoriais, da harmonização dos respectivos interesses e da concertação de posições comuns, será possível alcançarem-se projectos políticos comuns em favor dos povos respectivos dos oito países.

\_09

**ANACOM**

AUTORIDADE  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES

**AVISO**

### Consulta pública sobre o SIC - Sistema de Informação Centralizado

O Conselho de Administração do ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), por deliberação de 16 de Dezembro de 2009, aprovou, para submeter a consulta pública, o documento relativo ao formato de disponibilização de elementos no Sistema de Informação Centralizado (SIC). Este sistema visa assegurar a disponibilização de informação relativa a infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações electrónicas, ao abrigo dos artigos 24º e 25º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio.

A consulta pública foi lançada a 28 de Dezembro de 2009, encontrando-se o documento correspondente disponível em [www.anacom.pt](http://www.anacom.pt). Os interessados podem apresentar os seus comentários até 9 de Fevereiro de 2010, preferencialmente através do endereço de correio electrónico [sic.anacom@anacom.pt](mailto:sic.anacom@anacom.pt).

# ANMP EMPENHADA NA SUA DIVULGAÇÃO QUALIFICA LEVOU À MESA DO CONGRESSO PRODUTOS TRADICIONAIS ACREDITADOS



Convidada pela ANMP para organizar o almoço e as pausas-café do seu XVIII Congresso, a Qualifica, aderindo no tema do Congresso — “Investir nas Pessoas, Desenvolver Portugal” — e interpretando-o à luz dos seus princípios e objectivos, investiu nos produtos tradicionais e nos seus produtores e, à sua moda, desenvolveu Portugal, a sua economia e as suas fileiras produtivas.

Com utilização exclusiva de Produtos Tradicionais, com uma enorme variedade e com uma genuinidade e especificidade bem portuguesas, com quantidades ajustadas ao número de participantes e à diversidade e originalidade da oferta, com rigor na preparação dos pratos cozinhados, com respeito pela forma de apresentação própria e com a identificação correcta de cada produto, os congressistas puderam “apreciar e dar apreço” a uma panóplia de iguarias.

Amêndoa de São João da Pesqueira / amêndoa de Penela da Beira / bola centeia de Boticas / boleima de Portalegre / estrelas de figo e figos cheios de Silves / figos secos de S. João da Pesqueira / fogaça da Feira / mel de Barroso DOP / mel de rosmaninho de Mértola / nevadas de Penacova / ovos moles de Aveiro IGP e painho de Portalegre IGP, integraram a oferta das pausas-café.

O pão de centeio de Boticas / pão de Portalegre / pão de UI / pão do Azinhal / pastéis de Tentúgal / pinhão de Alcácer do Sal / queijada de Tentúgal / queijo amarelo da Beira Baixa DOP / queijo de cabra Algarvio / queijo de Castelo Branco DOP / reбуçados de ovos de Portalegre / regueifa de UI / requeijão da Beira Baixa / requeijão Serra da Estrela DOP / sumo de laranja de Silves e travia da Beira Baixa, puderam reconfortar, também eles, os congressistas nas quebras dos trabalhos.

O almoço do segundo dia do Congresso incluiu, como entradas, alheira de Boticas / amêndoa de S. João da Pesqueira / amêndoa de Penela da Beira / chouriça de Boticas / chouriço de Portalegre IGP / farinheira de Portalegre IGP / mel de Barroso DOP / mel de Rosmaninho de Mértola / painho de Portalegre IGP / paleta do Alentejo IGP / pinhão de Alcácer do Sal / queijo de cabra Algarvio / requeijão da Beira Baixa / requeijão Serra da Estrela DOP e ravia da Beira Baixa

Chanfana de Vila Nova de Poiares / ensopado de Borrego do Nordeste Alentejano IGP / nacos de carne mertolenga DOP / pedacinhos de borrego do Nordeste Alentejano IGP salteados em azeite do Norte Alentejano DOP / tirinhas de carne barrosã DOP, foram os pratos cozinhados, acompanhados com arroz carolino das Lezírias Ribatejanas IGP / azeite do Norte Alentejano DOP / batata da Beira Alta / castanhas de Penela da Beira / grelos de Carapelhos e sal de Castro Marim.

Pão de centeio de Boticas / pão de UI; frutas como a ameixa d’Elvas DOP / estrelas de figo e figos cheios de Silves / laranjas de Silves / maçã bravo de Esmolfe DOP / maçã da Beira Alta IG; e queijo amarelo da Beira Baixa DOP / queijo de Castelo Branco DOP / queijo de Nisa DOP / queijo mestiço de Tolosa IGP / queijo picante da Beira Baixa DOP / queijo Serpa DOP / queijo Serra da Estrela DOP, integraram, ainda, a ementa, que teve como sobremesas bolinhos de amêndoa de Silves / figos secos de S. João da Pesqueira / nevadas de Penacova / ouricinhos de figo de Silves / ovos moles de Aveiro IGP / pastéis de Tentúgal / queijada de Tentúgal / queijinhos de figo de Silves e reбуçados de ovos de Portalegre.

Como bebidas foram servidos sumos de laranja de Silves / vinho Conventual Reserva Branco Portalegre / vinho Conventual Tinto Portalegre / vinho Tinto Fraga d’Ouro DOC São Joao da Pesqueira, e, enquanto digestivo, a Cereja de S. Julião em Aguardente

Os produtos foram apresentados num estado de frescura extraordinário, permitindo a sua degustação nas melhores condições: as carnes estavam impecavelmente acondicionadas e refrigeradas, o pão e os produtos afins do pão ainda chegaram quentes, os doces eram mesmo conventuais e estavam acabados de fazer, os queijos estavam no estado de maturação apropriado, os enchidos e fumados estavam impecáveis, o arroz, as batatas e as frutas frescas e secas ou secadas estavam devidamente acondicionados e em óptimas condições, os grelos foram colhidos menos de 12 horas antes do uso, o sumo era mesmo de laranja, os vinhos correspondiam ao padrão qualitativo requerido e todos os demais produtos corresponderam ao nível de exigência a que os nossos produtores nos habituaram...!

Não houve falhas, não houve atrasos, não houve improvisos, não houve trocas, não houve confusões... e todos os produtos puderam, assim, ser devidamente apresentados e beneficiar da qualidade uns dos outros.

É nosso entendimento que este trabalho dignificou os Produtos Tradicionais e os seus Produtores e que este tipo de apresentação deve fazer-se sempre, aproveitando todas as hipóteses e motivos, já que a diversidade não apoucou ninguém e os elogios foram unânimes.

O custo não ultrapassou os preços normais para este tipo de eventos, o que realça que os Produtos Tradicionais Qualificados podem e devem ser sempre usados já que permitem organizar refeições memoráveis, sem custos acrescidos e com respeito pelo nosso Património Cultural.

Esta página concretiza uma iniciativa da ANMP no sentido de contribuir para a promoção dos Produtos Tradicionais Portugueses e de incentivo e divulgação da QUALIFICA enquanto instituição de grande utilidade. Por outro lado, importa referir que, também do nosso ponto de vista, o serviço apresentado durante o XVIII Congresso foi de excelente qualidade, podendo nós afirmar que o almoço foi, sem dúvida, o melhor das 18 Reuniões Magnas já realizadas.

## LEGIFERANDO

Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/A. D.R. n.º 198, Série I de 2009-10-13

Estabelece normas relativas ao desempenho energético dos edifícios e à qualidade do ar interior, transpondo para o ordenamento jurídico regional a Directiva n.º 2002/91/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro

Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A. D.R. n.º 199, Série I de 2009-10-14

Procede à harmonização, na Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas

Portaria n.º 1253/2009. D.R. n.º 199, Série I de 2009-10-14  
Altera e republica o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril

Portaria n.º 1264/2009. D.R. n.º 201, Série I de 2009-10-16  
Aprova os modelos de anúncios previstos no regime jurídico do património imobiliário público e determina o local de publicitação na Internet

Portaria n.º 1265/2009. D.R. n.º 201, Série I de 2009-10-16  
Primeira alteração à Portaria n.º 701-B/2008, de 29 de Julho, que nomeia a comissão de acompanhamento do Código dos Contratos Públicos e fixa a sua composição

Parecer n.º 69/2008. D.R. n.º 201, Série II de 2009-10-16  
Regime remuneratório dos eleitos locais que exercem funções, em acumulação, em entidades de sector público empresarial participadas pelo município

Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/A. D.R. n.º 202, Série I de 2009-10-19

Fixa o regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas na Região Autónoma dos Açores

Portaria n.º 1284/2009. D.R. n.º 202, Série I de 2009-10-19  
Estabelece o conteúdo dos planos de gestão de bacia hidrográfica

Decreto-Lei n.º 305/2009. D.R. n.º 206, Série I de 2009-10-23  
No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 86/2009, de 28 de Agosto, estabelece o regime da organização dos serviços das autarquias locais

Decreto-Lei n.º 307/2009. D.R. n.º 206, Série I de 2009-10-23  
No uso da autorização concedida pela Lei n.º 95-A/2009, de 2 de Setembro, aprova o regime jurídico da reabilitação urbana

Decreto-Lei n.º 309/2009. D.R. n.º 206, Série I de 2009-10-23  
Estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de protecção e do plano de pormenor de salvaguarda



Decreto-Lei n.º 313/2009. D.R. n.º 208, Série I de 2009-10-27  
No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 87/2009, de 28 de Agosto, aprova o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2009/112/CE, da Comissão, de 25 de Agosto, que altera a Directiva n.º 91/439/CEE, do Conselho, de 29 de Julho, relativa à carta de condução.

Decreto-Lei n.º 315/2009. D.R. n.º 210, Série I de 2009-10-29  
No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 82/2009, de 21 de Agosto, aprova o regime jurídico da detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos enquanto animais de companhia.

Decreto-Lei n.º 316/2009. D.R. n.º 210, Série I de 2009-10-29  
Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de Julho, que criou o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, que estabeleceu o regime jurídico do exercício da actividade pecuária.

Portaria n.º 1379-A/2009. D.R. n.º 211, Suplemento, Série I de 2009-10-30  
Estabelece os factores de correcção extraordinária das rendas a que se refere o artigo 11.º da Lei n.º 46/85, de 20 de Setembro.

Portaria n.º 1379-B/2009. D.R. n.º 211, Suplemento, Série I de 2009-10-30  
Fixa, para vigorar em 2010, o preço de construção da habitação por metro quadrado, consoante as zonas do País, para efeitos de cálculo da renda condicionada.

Portaria n.º 1386/2009. D.R. n.º 218, Série I de 2009-11-10  
Primeira alteração à Portaria n.º 1242/2009, de 12 de Outubro, que aprova o Regulamento do Regime de Fruta Escolar – RFE.

**FAÇA A SUA VOZ OUVIR-SE  
NAS DECISÕES DO SEU  
MUNICÍPIO.**



**SEJA RESPONSÁVEL.  
A VOZ DE CADA UM CONTA.**

**DIGA, SEMPRE, O QUE TEM A DIZER. PARTICIPE**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
MUNICÍPIOS  
PORTUGUESES**